

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20743/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de GUARACIABA DO NORTE/CE

Processo nº : 2008003157004

Autor(es) : JOSIMAR COSTA DA SILVA

Réu(s) : CONAPP

Vítima(s) : JOSIMAR COSTA DA SILVA

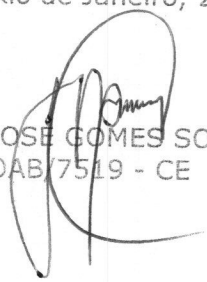
Nº Sinistro : 2008/449922/01

Valor Total : R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Recebi da CONAPP, o(s) cheque(s) de n.º , 540388, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) JOSIMAR COSTA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 040.468.143-30 e a Ré sendo CONAPP.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) JOSIMAR COSTA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. JOSE GOMES SOARES, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2012


JOSE GOMES SOARES
OAB/7519 - CE